



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hemógenes Freire da Costa 179 Centro - Tel: (22) 2621-1525 Ramal: 236

naldinho@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR NALDINHO

INDICAÇÃO Nº: 045, DE 31 DE JANEIRO DE 2017


Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos Termos dos Artigos Nº: 144 e 145 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, sugerir a **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que a Marcação de Consultas Ambulatoriais e Exames no Município, sejam feitas de forma informatizada, presencial e on-line, com Sistema de Agendamento realizado nos postos de saúde dos bairros (UBS e ESF), descentralizando e ampliando o agendamento no município.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo, evitar os gastos, desconfortos e transtornos de deslocamentos das comunidades, ao uma Central de Marcação única (Policlínica), onde somente neste local se agenda as consultas ambulatoriais e exames no município, trazendo para o posto de saúde do bairro perto da residência do cidadão esse marcação, ainda que essa consulta e/ou exame seja para outro local; o quê representará a garantia de melhor qualidade de vida e saúde da população.


Considerando relevante o mérito desta proposição conto com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

CIENTE
Constatou de expediente da Sessão
do Dia 02/02/17


BRUNO COSTA
PRESIDENTE
C. M. S. P. A


RONALDO LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS – NALDINHO

Vereador - PMDB

DESPAQUI
Secretaria para Memórias
Em. 03/02/17

BRUNO COSTA
PRESIDENTE
C. M. S. P. A